



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 022/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artº. 12, Inciso III, da Lei Municipal 756/2006 e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº 233.191-1/2010.

RESOLVE:

Art.º-1º- **REFORMULAR**, a portaria nº.021, de 28 de março de 2016, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 11 de março de 2009, a servidora **LAURA BARDASSON GONÇALVES**, Servente, matrícula nº. 0133, Referência Salarial 09, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com proventos proporcionais fixados em **R\$ 499,10 (Quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos)**, mensais, com fundamentação na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus Efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2016.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente